



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 010/2022

Humaitá RS, 17 de fevereiro de 2022.

**DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA
PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a comissão encarregada da organização da Primeira Conferência Municipal de Saúde Mental (CMSM) do município de Humaitá-RS.

Art. 2º - A comissão será composta respeitando a paridade entre usuários, trabalhadores de Saúde e Gestores.

Art. 3º - A Comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde ficará assim instituída:


- Ereni Schuster - usuária
- Enaide Trasel Heck - usuária
- Catarina Schuh - usuária
- Airton Kraemer - usuário
- Gleice wandscher - usuário
- Jussara Kaspary, Cláudia Gregory e Kamila Bonissoni - Trabalhadores da Saúde
- Jéssica dos Santos (Enfª do Hospital ADESCO) e Cleusa Bremm (Diretora da APAE) - Prestadores de Serviços

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 17 dias de fevereiro de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração